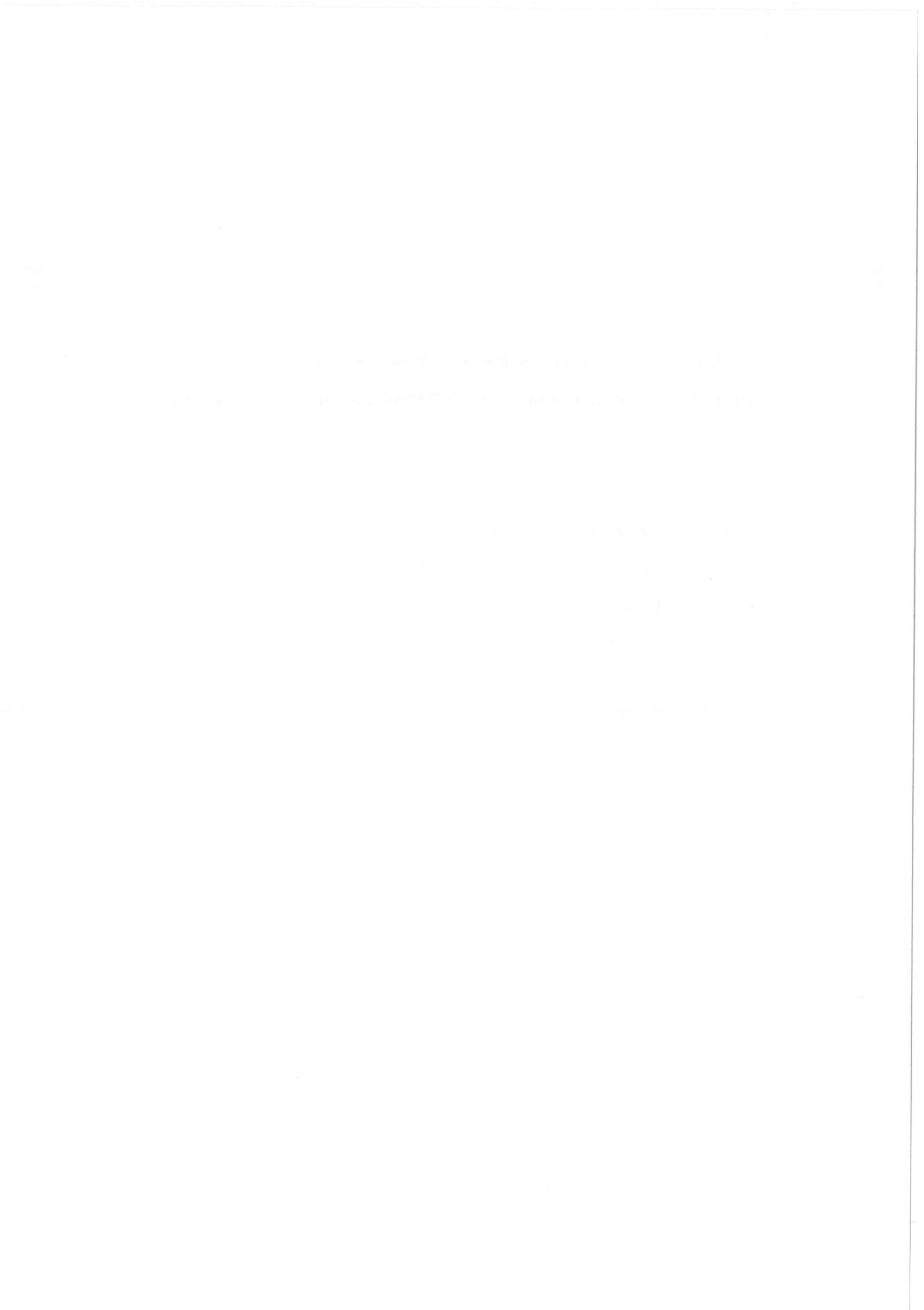


Aprovação em sessão  
em 25 JUL. 2022

**11.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO DE SANTO ANTÓNIO – MONTE GORDO “M” – TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.**

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vice-Presidente Ricardo Cipriano, no envio dos conteúdos materiais e documentais que consubstanciam o procedimento da 11.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António – Monte Gordo “M”, em conformidade com o disposto no nº1, do artigo 90.º do Decreto-Lei nº.80/2015 de 14 de maio, para aprovação pela Assembleia Municipal, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.





Aprovado em reunião

de 25 JUL 2022

## Proposta

N.º Propostas/2022/149

### ASSUNTO:

11.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António – Monte Gordo “M” -  
Término do Período de Discussão Pública

### CONSIDERANDO QUE:

1. Os Termos de Referência da respetiva proposta da **11.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António – Monte Gordo “M”**, foram aprovados em reunião de Câmara de 03 de novembro de 2020, tendo sido subseqüentemente publicado sob o Aviso n.º**19576/2020**, na 2ª Série do Diário da República, n.º232 de 27 de novembro;
2. Não deram entrada nesta Câmara Municipal sugestões nem sequer pedidos de informação decorrentes Aviso n.º**19576/2020**, na 2ª Série do Diário da República, n.º232 de 27 de novembro;
3. A Conferência Procedimental foi realizada no dia 12.05.2021, na qual obteve-se os seguintes pareceres:
  - a. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Alg.): Parecer Favorável;
  - b. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC): Parecer Favorável;
  - c. Direção Geral do Território (DGT): Não inseriu parecer na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), nem compareceu, pelo que, nem compareceu, pelo que, nos termos do n.º3 do artigo 84º do RJIGT, emite parecer favorável;
4. Os pareceres favoráveis emitidos em sede de Conferência Procedimental, tendo sido efetuadas todas as alterações indicadas pelas entidades com assento na referida Conferência Procedimental, considerou-se que este procedimento estava em conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis, tendo sido determinada a abertura do Período de Discussão Pública, aprovada em Reunião de Câmara de 21.04.2022, e subseqüente publicada sob o **Aviso n.º 10031/2022**, na 2ª Série do Diário da República, n.º96, de 18 de maio.

Findo o Período de Discussão Pública, não existiram quaisquer participações públicas, conforme certidão em anexo;



## Proposta

PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE FAVORAVELMENTE:

No envio dos conteúdos materiais e documentais que consubstanciam o procedimento da **11.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António – Monte Gordo “M”**, em conformidade com o disposto no n.º1, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º80/2015 de 14 de maio, para aprovação pela Assembleia Municipal.

Vila Real de Santo António, 18 de Julho de 2022

O Vice-Presidente,  
no uso de competência delegada  
por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
datado de 22 de Outubro de 2021,

Ricardo José Madeira Cipriano



## Proposta

### Em anexo:

1. Certidão da Ausência de Participação durante o Período de Discussão Pública;
2. Relatório de Fundamentação da Alteração, de acordo com as recomendações dos Pareceres emitidos no âmbito da Conferência de Serviços de 12.05.2021;
3. Ata e Pareceres emitidos no âmbito da Conferência de Serviços de 12.05.2021;



# Proposta

Anexo 1